



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018; a Resolução Consad/Ufersa Nº 005/2019, de 11 de novembro de 2019; a Portaria nº 191, de 6 de abril de 2022, do Gabinete da Reitoria; e o Processo Nº 23091.015238/2019-47; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), de renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Tarciaara Magley da Fonseca Pereira, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração – Proad, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de Doutorado Acadêmico em Administração, na Universidade Potiguar-UnP, em Natal/RN, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 9 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA